



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2040/2023-DE abd

Juiz de Fora, 03 de julho de 2023.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 264/2021.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 264/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a instalação e utilização de caçambas estacionárias, o recolhimento e o transporte de resíduos de construção civil e resíduos volumosos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

